

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Comunicado

Sessão de Escolha de Vaga

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, convoca, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

1 - Instruções Gerais

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de RG e do CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª, 30ª, 50ª, 70ª vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 a 10 vagas, a 5ª deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada - Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - Local de Escolha e Quadro de Chamada

Local: Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba

Endereço: Rua Dr. João Sampaio

Data: 14-05-2021

Horário: 10 horas

Vagas Disponíveis: 04

Convocados - Lista Geral

Classificação - Nome - RG

53 - Paulo Ricardo Inojosa Zanzini - 39237998

55 - Guilherme Erler Pedrozco - 50201406

56 - Berlania Pereira de Assis - 18310789

57 - Raquel Fiuza Fraga - 13166741

58 - Daiane Negretti Caldeira - 40760217

62 - Jéssica Tais da Costa - 52772364

63 - Nathasha Arifa Nogueira Santos - 49789264

64 - Alessandro Soares Ferreira - 46766227

65 - Gabriela Barreto de Souza - 40917324

66 - José Nivaldo Stephanelli - 9005759

73 - Eloá Cristina Neves Domingos - 43683596

74 - Sheila Pereira Vaz de Paula Wakuda - 28126589

75 - José Evandro da Silva Júnior - 45936401

78 - Guilherme Augusto Theodoro da Silva - 50206727

81 - Michele Delfini Zandoná - 34953366

82 - Adriana Paula de Souza Santana - 46269193

83 - Marcia Moreira dos Santos - 57074453

84 - Pathryck Vicentin Barbosa - 36721093

86 - Luana Tamires da Silva - 53719122

87 - Érica de Oliveira Santos - 42424134

90 - Isabelle Cristina Teixeira Papetti - 46969511

91 - Francielle Piellusch Hernandes Linardi - 43353800

92 - Lucas Eduardo Damasceno Dias Machado - 52529087

94 - Joao Pedro Lourenço Medinilha - 46879087

96 - Simone Carlin Fernandes - 25480199

97 - Tatiana Checoli - 32774608

98 - Elias Soares de Figueiredo - 64374298

99 - Carlos Diego Fuzatto - 43465147

101 - Bianca Helena de Brito Moura - 42411551

103 - Mayara de Oliveira Viegas - 44980523

104 - Murilo Mellotto Furlan - 4578224

105 - Karina Bianca D Angelis - 46839688

106 - Ayrton Waldir Libardi - 16342574

107 - Fabrício Nunes Corre - 35059897

108 - Rafael Michelin Franzotti - 47093198

110 - Ronaldo Alberto da Silva - 27129180

112 - Daiane Cristina Caldana - 32774388

113 - Arnaldo Amaro da Silva Neto - 41024779

115 - Wellington Lisboa Avelino - 56003881

116 - Marcia de Fatima Teles de Oliveira Ferraz - 19443655

III - Vagas Disponíveis

Código CIE - Nome da Escola - Número de Vagas

Município: Piracicaba

020837 - EE Profª Catharina Casale Padovani - 01

297653 - EE Profª Dionetti Calegaro Miori - 01

037977 - EE Prof. Helio Nehring - 01

040435 - EE Dr. João Sampaio - 01

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA

Comunicado

Atribuição - Classe de Suporte Pedagógico

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga, comunica aos candidatos inscritos e classificados no processo levado a efeito em fevereiro de 2020, interessados na substituição, por tempo indeterminado, de cargo da Classe de Suporte Pedagógico de Supervisor de Ensino, nos termos do artigo 22 da LC no 444/85, do Decreto 53.037, de

28-05-2008, alterado pelo Decreto 59. 447, de 19/08/13; Resolução SE 05, de 07/01/20, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31/01/20 e Seduc 56, de 30-06-2020; e Resolução Seduc 81, de 09-11-2020, que fará realizar sessão de atribuição, às 09h, do dia 13-05-2021, na sede da Diretoria de Ensino, localizada à Av. Prudente de Moraes, 2900, Centro, Pirassununga/SP, observado o quanto segue:

1 - Cargo a ser oferecido:

- 01 cargo de Supervisor de Ensino, em substituição, por tempo indeterminado, na Diretoria de Ensino de Pirassununga/SP.

2 - No ato da atribuição o (a) candidato (a) deverá apresentar:

a) Termo de Anuência (a ser solicitado ao CRH/DEPRS com, no mínimo, 2 dias de antecedência, se for o caso), com data atualizada, expedido pelo superior imediato.

b) Declaração de possuir (ou não) grau de parentesco com o Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Súmula Vinculante 13, do STF.

c) Declaração de horário do vínculo pré-existente, no caso de acumulação de cargos/funções públicas.

3 - É expressamente vedada a atribuição de vaga e sua respectiva designação:

a) ao candidato (a) que se encontrar afastado (a) de seu cargo a qualquer título; observando-se que a prestação laboral deverá ser cumprida presencialmente, considerando a retomada das atividades e das aulas presenciais, conforme Decreto 65.384, de 17-12-2020 e Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH 156/2021.

b) por procuração, de qualquer espécie.

(Edital 79)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comunicado

Professor Coordenador de Agrupamento de Escolas – PCAE A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente, nos termos da Resolução Seduc – 3, de 11-01-2021, alterada pela Resolução Seduc-10, de 18-01-2021 comunica a abertura das inscrições para seleção de docente para preenchimento de posto de trabalho, na função de Professor Coordenador de Agrupamento de Unidades Escolares (Pcae), nas escolas sob sua jurisdição.

I – Das vagas: 1 vaga.

II – Dos requisitos de habilitação:

Para o exercício da função de Professor Coordenador de Agrupamento de Unidades Escolares (Pcae), o docente deverá:

a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;

b) contar com, no mínimo, 3 anos de experiência na magistério público estadual;

c) ser portador de diploma de licenciatura plena.

III – Atribuições da Função:

Conforme inciso II do artigo 5º da Resolução Seduc – 3, de 11-01-2021, constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Pcae:

a) apoiar e fortalecer o papel dos Professores Coordenadores das respectivas unidades escolares quanto à gestão pedagógica, no que tange às rotinas de trabalho semanais de apoio à qualificação do plano de aula do professor, de acompanhamento das aprendizagens dos estudantes e suporte formativo aos professores, visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes;

b) implementar as orientações e as pautas de Acompanhamento Pedagógico Formativo nas escolas, propostas pela Seduc;

c) apoiar e fortalecer os Professores Coordenadores na elaboração e implementação do Plano de Melhoria do Método de Melhoria de Resultados (MMR);

d) participar, semanalmente, de forma presencial ou a distância, de reunião de planejamento, alinhamento e orientação do Acompanhamento Pedagógico com o Supervisor de Ensino que atuar como ponto focal do Acompanhamento Pedagógico Formativo;

e) planejar e apoiar as atividades de gestão pedagógica em conjunto com os Professores Coordenadores e Diretores de Escola, com uma postura formativa, com vistas ao desenvolvimento profissional da equipe gestora;

f) disseminar boas práticas de gestão pedagógica aos Diretores e Professores Coordenadores das escolas que acompanha, incentivando e apoiando a sua implementação de forma adaptada à realidade de cada escola;

g) participar das ações formativas focadas no suporte ao acompanhamento pedagógico realizadas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – Efape e Diretoria de Ensino;

h) Estabelecer uma rotina de trabalho e acompanhamento de caráter formativo, reflexivo e prático, por meio de atividades estruturadas e formativas com sua equipe no apoio à gestão pedagógica.

Na Diretoria de Ensino:

i) estabelecer parceria com os Supervisores das unidades escolares que acompanha, alinhando frequentemente os combinados estabelecidos, avanços e pontos de atenção, solicitando sempre que necessário, atuação conjunta para ações pedagógicas.

j) indicar ao Supervisor de Ensino Ponto Focal do Acompanhamento Pedagógico Formativo necessidades de ações formativas dos Professores Coordenadores e Professores com apoio dos PCNP.

IV – Da carga horária:

A carga horária para exercício das atribuições do Professor Coordenador de Agrupamento de Unidades Escolares será de 40 horas semanais, distribuídas em todas as escolas do agrupamento: EE Fernando Costa, EE Dr José Foz, EE Hugo Miele, EE Vereador Pedro Tófano e EE Profa Mirella Pesce Desidere.

V – Previamente à designação, o docente selecionado deverá apresentar:

1. Cópia dos Documentos Pessoais (RG/CPF);

2. Cópia de Histórico Escolar e Diploma de Licenciatura Plena;

3. Documento que comprove minimamente 3 anos de experiência no magistério público estadual (Certidão de Tempo de Serviço (CTS) ou Declaração do Diretor de Escola ou Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas/2021 (SED);

4. Termo de Anuência do Diretor de Escola (caso seja de outra DE);

VI – Dos critérios de seleção

Nos critérios de seleção estabelecidos, observar-se-á:

1 – Análise da formação acadêmica e da experiência profissional do candidato;

2 – Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

3 – Valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação da Gestão Pedagógica;

4 – Disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação, e, também, para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

VII – Da inscrição e cronograma:

O procedimento será realizado por meio digital. a) O interessado deverá encaminhar e-mail para deppr@educacao.sp.gov.br, anexando:

- Ficha de inscrição (anexo I),

- Diploma(s) do(s) curso(s) de licenciatura plena que possui,

- Em caso de pós-graduação, inserir também cópia do(s) diploma(s),

- Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas/2021 (SED).

Constar no assunto do e-mail: Seleção de Professor Coordenador de Agrupamento de Escolas – PCAE .

b) Entrevista: será realizada de forma virtual, pela plataforma Google Meet. Os dias e horários serão agendados via telefone de contato dos candidatos.

c) Período de inscrição: de 10 a 17-05-2021.

VIII – Disposições finais:

a) O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

b) Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão em conjunto com a Dirigente Regional de Ensino.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

Comunicado

Atribuição de cargo vago de Diretor de Escola – Disposições Transitórias da Resolução Seduc 05/2020

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Tupã - convoca os candidatos inscritos e classificados para responder/substituir - cargo/função de Diretor de Escola, nos termos das Disposições transitórias da Resolução Seduc 05/2020, incluídas pela resolução Seduc 18/2020 para sessão de escolha da vaga abaixo relacionadas:

- 1 cargo vago de Diretor de Escola na EE Ary Fonseca em Rinópolis vago em virtude de aposentadoria da Titular

A sessão de escolha será às 08h10 do dia 13-05-2021, na sede da Diretoria de Ensino – Região de Tupã - Praça da Bandeira 900, em Tupã.

O candidato deverá declarar por escrito, no momento da atribuição, que se encontra no exercício de seu cargo, não estando designado para cargo ou função, e ciente dos termos do Artigo 1º e 2º do Decreto 59.447/2013 e das Disposições Transitórias da Resolução Seduc 05/2020. O candidato deverá apresentar anuência do Superior Imediato, com data atual.

Aqueles que acumulam cargo deverão comparecer munidos da declaração de horário assinado pelo superior imediato.

- O exercício será de imediato

- Será vedada a atribuição de vaga por procuração.

(Edital 6)

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

SEÇÃO DE SUPRIMENTOS

Comunicado

Encontra-se à disposição do fornecedor, para a retirada a nota de empenho em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2. andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada é de 3 dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações;

Processo: 16870/21 ATA 041/2021.

NE00182 * Portal Ltda

Processo: 17732/21 ATA 042/2021.

NE00183 * Daniela Cristina Souza Santos Me Sansil Farna

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU

Diretoria Técnica

Divisão de Administração

SEÇÃO DE COMPRAS

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Instituto Lauro de Souza Lima, no horário das 10 às 16 horas, situado à Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, Km 225/226, Bauru/SP, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROCESSO	EMPENHO
Labtec Prod e Hospitais Ltda	2021/11528	2021NE00356
Sisul Comercio Ltda	2021/11528	2021NE00357
Hoffmannlab Prod. pl/ Laboratorio Eireli	2021/05614	2021NE00358
Force Medical Distribuidora Eireli EPP	2021/04116	2021NE00359
Medical Shopping Prod Hosp Ltda	2021/13539	2021NE00360
Golden Materiais Produtos e Serviços Ltda	2021/13539	2021NE00361
Ricardo Luiz Donadi Comercio de Equipamentos	2021/13539	2021NE00362
Ademar Pedro de Godoi	2021/16321	2021NE00363

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL

IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Comunicado

Encontra-se à disposição do fornecedor, a partir da data da publicação na Seção de Compras, Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, na Av. Celso Garcia, 2.477 – Belenzinho – SP, Nota de Empenho, que deverá ser retirada no prazo de 5 dias corridos, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

EMPENHO	CREADOR
2021NE00292	Cristalia Produtos Quim.e Farmac Fresenius Kabi Brasil Ltda
2021Ne00293	CSL Behring Comércio de Produtos Biau Farmaceutica S/A
2021Ne00297	Soma/Sp Produtos Hospitalares Lt
2021Ne00298	
2021Ne00299	

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Intimação

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio Hosp. Das Clínicas - HCFMUSP, São Paulo, comunica a Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 05.847.630/0001-10, já qualificada no contrato número 2021NE02347 e edital Pregão Eletrônico (Processo HCFMUSP/SPDOC 1750779/20), acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Trata-se do presente procedimento administrativo para apuração do descumprimento contratual, em que a fornecedora já foi devidamente notificada pelo Centro de Operações Logístico – COP/NILO, por não ter entregue na data de 15-03-2021, a quantidade programada/pendente do medicamento relacionando no empenho 2020NE02347. Pelo não cumprimento da obrigação assumida, a contratada adveio em descumprimento de obrigação assumida, incidindo em aplicação de multa pecuniária no valor de R\$ 649,15, podendo esse valor ser corrigido até a efetivação da entrega, conforme o artigo 6º - “O atraso injustificado na execução da contratação ensejará a aplicação de multa diária na seguinte conformidade: I - 0,2% ao dia do saldo financeiro não realizado para atrasos de até 30 dias; II - 0,4% ao dia do saldo financeiro não realizado ultrapassado 30 dias de atraso”, da Resolução SS-92, de 10-11-2016. Caso não ocorra a entrega do medicamento em tela, deverá ser aplicado o artigo 5º “A inexecução parcial do ajuste ensejará a incidência de multa de 10% a 30% do saldo financeiro não realizado”, Resolução SS-92, de 10-11-2016,

Do Sistema de Alocação de Conteudistas nas Disciplinas

5 - Após atribuição dos tickets, os habilitados em cada uma das disciplinas serão ordenados novamente, desta vez por ordem crescente de ticket, e serão convocados para prestar serviços nesta ordem, conforme demandas da Univesp.

5.1 - A primeira oferta prevista da disciplina será oferecida para o primeiro convocado e assim sucessivamente.

5.2 - Caso um conteudista não aceite uma determinada oferta, esta será oferecida ao próximo conteudista que ainda não tenha sido convocado para prestação de serviço naquela determinada disciplina.

5.3 - A Univesp poderá realizar sorteios visando complementar esta ordem de chamamento, nos mesmos moldes deste sorteio, cuja lista resultante deverá ser concatenada ao final das listas previamente geradas para o mesmo período letivo.

6 - Os tickets serão válidos apenas para a contratação das disciplinas no período letivo indicado nesta publicação, conforme especificado no item 1, ou até que todos os conteudistas ordenados por este edital sejam chamados, esgotando-se todas as opções para uma dada disciplina.

7 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre.

7.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado pelo sorteio como primeiro colocado em mais de uma disciplina, o mesmo deverá optar para qual(is) disciplina(s) deseja prestar os serviços.

7.2 - Nas situações onde um conteudista tenha sido selecionado pelo sorteio como o primeiro colocado em uma disciplina e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s), o caso será analisado pela diretoria acadêmica que, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019, poderá acatar o acúmulo além do limite estabelecido no item 7.

Código	Disciplina	Oferta	Roteiros de Aprendizagem	Videoaulas	Elaboração de atividades	Elaboração de questões	Acomp.	Valor
EDU100	Conhecimento Tecnológico Pedagógico do Conteúdo -TPACK	2021b3		8	8-14	Tipo 2 (>24)	0	Bimestral R\$ 22.000,00
EDU200	Metodologias Ativas e Interdisciplinaridade na Educação	2021b4		8	8-14	Tipo 2 (>24)	0	Bimestral R\$ 22.000,00
EDU210	Inovação, Tecnologia e Gestão da Educação	2021b4		8	8-14	Tipo 2 (>24)	0	Bimestral R\$ 22.000,00

Tabela II - Lista de conteudistas habilitados e identificados por disciplina

CÓDIGO	DISCIPLINA	NÚMERO HABILITAÇÃO	NOME COMPLETO
EDU100	Conhecimento Tecnológico Pedagógico do Conteúdo -TPACK	0052/2021	Thais Cristina Rodrigues Tezani
EDU200	Metodologias Ativas e Interdisciplinaridade na Educação	0053/2021	Thais Cristina Rodrigues Tezani
EDU210	Inovação, Tecnologia e Gestão da Educação	0094/2021	Keite Silva de Melo

Anexo I – Termo de Referência

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL

Intimação

Nos autos do Processo GDOC 18577-2700/2021. Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Assunto: Sindicância Administrativa.

"Intime-se a D. Defesa do Sindicado R. S. O. S. para tomar ciência do despacho constante na Sindicância Administrativa em referência, cujo teor é:

Em razão da não constituição de advogado pelo sindicato até o momento e, nos termos do Edital de Credenciamento 01/2020 (procedimento PGE-PRC-2020/01899) nomeio para a defesa de RSOS, nos autos do processo GDOC 8577-2700/2021, a Dra. Yasmim Aguiar Portolani da Paz, OAB/SP 385.882, que fica intimada para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizada no dia 13-05-2021, às 14h30, na sede desta Corregedoria – Rua Pamplona, 227, 8º andar, observando-se o caráter sigiloso deste procedimento na publicação, nos termos do disposto no artigo 147, §2º, da Lei Complementar 1.270/2015."

Advogada Dra.: Yasmim Aguiar Portolani da Paz – OAB/SP 385.882.

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Citação

Autos SEDUC 5982/2015 – GDOC – 1000726-1234702/2015 O Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, Faz Saber a Rafael Gobo Cociello Guimarães, RG. 32.664.568-8, Professor de Educação Básica, nascido(a) aos 04-01-1981, filho(a) de Paulo Tadeu Guimarães e Rosana Cociello de Carvalho, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual 10.261/68, fica Citado, por meio deste Edital, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhado(a) de seu advogado(a), à audiência de interrogatório. Designo o dia 27-05-2021, às 11h, para realização da audiência de interrogatório do acusado. A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultado ao acusado a escolha do local onde pretende prestar declarações. Para tanto, deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone, informando também o endereço eletrônico (e-mail) e telefone de seu advogado, em até 15 dias antes da data de seu interrogatório, fazendo referência ao processo e dia/horário da audiência. As informações deverão ser enviadas ao e-mail desta 5ª Unidade (pge-ppd-5up@sp.gov.br) e são imprescindíveis para o envio do link de acesso à audiência em questão. Cite-se e intime-se o indiciado. Após, começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a Portaria 624/2018: A Procuradoria do Estado que esta subscreve, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral de São Paulo, em cumprimento à determinação do Chefe de Gabinete (fls. 55), à vista do que foi apurado nos autos de Apuração Preliminar de fls. 02/46, baixa a presente Portaria para instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face de Rafael Gobo Cociello Guimarães, RG 32.664.568-8, Professor Educação Básica II (Efetivo) SQC-II-QM, classificado na EE "Padre Bruno Ricco", Diretoria Ensino - Região de Guarulhos Sul e EE "Comendador Teixeira Pombal", Diretoria de Ensino - Região Pindamonhangaba, da Secretaria da Educação - SP (exonerado a partir de 15-02-2016). De acordo com o que foi apurado nos autos, notadamente das informações do Boletim de Ocorrência de fls. 06/08, do relatório da Comissão de Apuração Preliminar de fls. 37/46 e do Despacho do Dirigente Regional de Ensino - Região Guarulhos Sul, acostado à fls. 47/50, no ano de 2015, no exercício do cargo de Professor Educação Básica II, na EE "Professor Paulo Nogueira", jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino - Região Guarulhos Sul, o indiciado, em tese, teria praticado as seguintes irregularidades: com atitude não condizente a um Educador, teria o indiciado agido com falta de urbanidade e respeito, posto que no dia 17-09-2015, por volta das 13h, teria invadido a sala da diretoria, descontrolado e agressivo, pedindo aos gritos, um livro, fechando a porta e posicionando-se na frente da diretoria, impedindo que a mesma saísse da sala, acudando-a no fundo da sala, mesmo com pedidos de licença para sair do local, pois a diretoria queria perguntar para a Gerente de Organização

7.3 - Caso o primeiro selecionado em uma determinada disciplina decline da contratação, o segundo colocado pelo sorteio, na mesma disciplina, será convocado para a prestação dos respectivos serviços e assim sucessivamente.

8 - Conforme previsto nos itens 6.5 e 6.5.1 do Edital de Chamamento Público 02/2019, o conteudista que tiver tido um número maior de oportunidades de prestar serviços em uma dada disciplina do que os demais participantes do sorteio, dentro de uma dada habilitação, não poderá ser novamente convocado para esta dada disciplina, até que sejam esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços naquela disciplina.

8.1 - É considerado como uma oportunidade, a convocação para prestação de serviços em uma determinada disciplina, independentemente de sua aceitação por parte do conteudista.

8.2 - Os efeitos do item 8 acima não são extensíveis à duas habilitações distintas.

8.3 - Esgotadas as possibilidades de conteudistas que somem uma quantidade menor de oportunidades do que a dos demais pares, aqueles com o número de oportunidades imediatamente superior serão chamados de acordo com a ordenação do sorteio e assim sucessivamente.

9 - Os resultados deste sorteio serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como no portal de transparência da Univesp no link: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

10 - A participação neste sorteio não resulta em obrigatoriedade de convocação ou contratação para as disciplinas listadas na Tabela I.

Dos valores para contratação

11 - Conforme estabelecido no item 6.4 do Edital de Chamamento Público 002/2019, os valores pagos pelos serviços de autoria e acompanhamento de oferta de disciplinas seguirão a tabela vigente, aprovada de acordo com o estatuto e o regimento interno da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, disponível no endereço eletrônico: <http://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

Código	Disciplina	Oferta	Roteiros de Aprendizagem	Videoaulas	Elaboração de atividades	Elaboração de questões	Acomp.	Valor
EDU100	Conhecimento Tecnológico Pedagógico do Conteúdo -TPACK	2021b3		8	8-14	Tipo 2 (>24)	0	Bimestral R\$ 22.000,00
EDU200	Metodologias Ativas e Interdisciplinaridade na Educação	2021b4		8	8-14	Tipo 2 (>24)	0	Bimestral R\$ 22.000,00
EDU210	Inovação, Tecnologia e Gestão da Educação	2021b4		8	8-14	Tipo 2 (>24)	0	Bimestral R\$ 22.000,00

Tabela II - Lista de conteudistas habilitados e identificados por disciplina

CÓDIGO	DISCIPLINA	NÚMERO HABILITAÇÃO	NOME COMPLETO
EDU100	Conhecimento Tecnológico Pedagógico do Conteúdo -TPACK	0052/2021	Thais Cristina Rodrigues Tezani
EDU200	Metodologias Ativas e Interdisciplinaridade na Educação	0053/2021	Thais Cristina Rodrigues Tezani
EDU210	Inovação, Tecnologia e Gestão da Educação	0094/2021	Keite Silva de Melo

Anexo I – Termo de Referência

Escolar que verificasse qual seria o livro em questão. No entanto, o indiciado continuou a gritar, não permitindo que a diretora C. N. R. saísse da sala da diretoria, chegando a pegar no braço da mesma, momento em que a diretora passou a gritar por socorro, entretanto, o indiciado também gritava, proferindo palavras de ameaça, dizendo que "a coisa iria ferver para o seu lado", sendo que a diretora C. só conseguiu sair da sala com ajuda da funcionária D. e da Gerente da Escola A, sendo que esta última foi empurrada pelo indiciado com seu tronco. A Ronda Escolar foi chamada e somente com a chegada da mesma, o indiciado se acalmou, encaminhando-se com os policiais até a Delegacia de Polícia; consta dos autos que durante a discussão na sala da direção e após a Gerente A. dizer que o indiciado ficaria com falta, este ameaçou "sumir com o livro ponto", mexendo nos documentos que estavam sobre a mesa da direção, pegando o livro de comunicados. Quando a gerente tentou retirá-lo da mão do professor, este o jogou para fora da sala e ainda na frente da professora coordenadora T, teria dito: "tudo por conta dessa v. g, faltam três meses para acabar o ano, eu vou fazer um inferno aqui" (sic); no dia 18-09-2015, teria o indiciado entrado no meio da reunião que estava acontecendo na escola e distribuiu uma cópia do Boletim de Ocorrência 5961/2015 e de uma carta feita pelo indiciado, em que narrava que a diretora C. estaria assediando moralmente, expondo a diretora à situação vexatória, causando-lhe constrangimento, expondo a imagem e informações pessoais e instigando os demais funcionários contra aquela gestora; no dia 29-09-2015, dia do Conselho de Classe e Série/Ano, o indiciado teria passado várias vezes em frente a sala da direção, gargalhando em alto tom, em atitude provocativa; Assim agindo, o acusado teria violado os deveres funcionais previstos no artigo 241, incisos III, V, VI, XIII e XIV da Lei Estadual 10.261/68 Lei Complementar 444/85 (Estatuto do Magistério Paulista), artigo 63, inciso I, configurando Procedimento Irregular de Natureza Grave, nos termos dos artigos 256, inciso II do Estatuto Funcional, estando sujeita à pena de Demissão, nos termos do artigo 251, inciso IV da Lei 10.261/68. A Prescrição: A expedição da Portaria, que está instaurando o presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 261, § 2º da lei 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar 942/2003, interrompe o lapso prescricional; O acusado deverá ser citado e intimado para comparecer ao interrogatório, com as advertências dos artigos 278 e 281 da lei 10.261/68.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Intimações

PROCESSO SAP 1042/2019 – GDOC 1000726 – 547992/2019 INTERESSADOS: E.J.R.T.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 281, a saber: Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 16h, sob a Presidência do Procurador do Estado Dr. René Zamlutti Junior, deixou de ocorrer a audiência por videoconferência, objetivando o interrogatório do acusado Elton José Ramos Rodrigues, RG. 40.840.760-8, uma vez ficou prejudicada devido ao problema de conexão da internet. Pelo Senhor Presidente, foi deliberado o seguinte: Diante do ocorrido, redesigno o interrogatório do indiciado para o dia 22-06-2021, às 16h. Cite-se e intime-se o indiciado, bem como a D. Defesa via D.O. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. DIEGO FERNANDO CRUZ SALES – OAB/SP 339.376
PROCESSO SAP 805962/2020 – GDOC 1000726 – 81246/2020

INTERESSADOS: M.C.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 144, a saber: Tendo em vista a informação de servidor aposentado fls. 142 e que não foi regularmente citado e intimado, Cancelo a audiência de interrogatório aprazada inicialmente para 20-04-2021, às 14h, e a Redesigno para a audiência de interrogatório para o dia 22-06-2021, às 14h30. Intimem-se o indiciado, encaminhando cópia da portaria inicial através do endereço eletrônico informado em fls. 143, e-mail: mauribeiro.carriel@gmail.com, bem como a D. Defesa via D.O. Cumpra-se. Publique-se. Após, aguarde-se a audiência. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone,

DR. RENATO HISSASHI MORI – OAB/SP 363.070
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Intimações

PROCESSO SEDUC 747461/2018 – GDOC 1000726 – 395969/2018 INTERESSADOS: M.M.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 57, a saber: Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 14h45, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência. Participam da audiência a Dra. Sara, advogada integrante dos quadros da Apeoesp, que apresentará substabelecimento, à vista da procuração que foi outorgada à Dra. Fernanda Linge Del Monte, OAB/SP 156.870, bem como a indiciada Miriam Mata Costa, que apresentou documento de identificação. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se que a audiência foi realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assistência providenciar a gravação de um DVD e sua juntada aos autos;

no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. CAROLINE DE OLIVEIRA RUBIO – OAB/SP 302.036
PROCESSO SAP 1564835/2020 – GDOC 1000726 – 92457/2020

INTERESSADOS: C.A.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 133, a saber: Conforme termo de deliberação de fls. 132, fica designado a audiência de instrução em continuidade para o dia 18-08-2021, às 13h30, para a oitiva das testemunhas da Administração e de Defesa. Em virtude do quadro excepcional da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema "Microsoft Teams", devendo ser fornecido o e-mail da unidade prisional (específico para realização de audiências) para envio do link, o qual será enviado oportunamente; A intimação assinada e demais informações deverão ser encaminhadas à 12ª Unidade da PPD, através do e-mail: pge-ppd-12up@sp.gov.br. Intimem-se o indiciado, as testemunhas, bem como a Nobre Defesa via D.O.; Cumpra-se. Publique-se. Após aguarde-se a audiência. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. RICHARD HARRYS BUENO CAMARGO – OAB/SP 407.114

PROCESSO SAP 614/2013 – GDOC 1000726 – 643805/2013 INTERESSADOS: P.R.L.J.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 132, a saber: Fls. 124/131: dê-se ciência à i. Defesa a respeito da prova acrescida.

Tendo em vista a necessidade de melhor instrução do feito, expeça-se novo ofício à Delegacia de Polícia de Iperó, a fim de que informe os desdobramentos do Boletim de Ocorrência 926/2012, bem assim para que mencione o número do processo judicial atribuído ao Inquérito Policial 91/2012, bem como a Vara e a Comarca em que tramita.

Outrossim, levando em conta a existência da pandemia do COVID-19 (Coronavírus), designo audiência de instrução por meio de Videoconferência, no Sistema Microsoft Teams, para o dia 01-06-2021, às 13h30, para oitiva das testemunhas da Administração (fls. 67) e da Defesa (fls. 78).

As testemunhas deverão ser notificadas por intermédio de seus superiores hierárquicos, inclusive para informar o endereço eletrônico onde possam receber link que permita a sua participação na audiência, com pelo menos 02 dias de antecedência, em local de sua escolha, ou na própria Unidade Prisional.

Fica a i. Defesa intimada acerca da audiência virtual e para que também informe seu endereço eletrônico por mensagem ao e-mail HYPERLINK "mailto: pge-ppd-4up@sp.gov.br" pge-ppd-4up@sp.gov.br, com a mesma antecedência de 02 dias, a fim de viabilizar sua participação ao ato e para recebimento de informações sobre a realização da videoconferência.

Publique-se em nome da i. Defesa constituída às fls. 75.

Cumpra-se, adotando-se as cautelas e as providências de praxe. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. EVERTON RIBEIRO SILVA – OAB/SP 341.477

PROCESSO SAP 412/2019 – GDOC 1000726 – 227366/2019 INTERESSADOS: R.A.S.G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 94, a saber: Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 15h, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência. Participam da audiência a advogada plantonista, Dra. Cintia Biral, OAB/SP 404.026, bem como a indiciada Rosângela Alves Siqueira Guimarães, que apresentou documento de identificação. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se que a audiência foi realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assistência providenciar a gravação de um DVD e sua juntada aos autos; 2 – Neste ato é enviado o termo de audiência à acusada, bem como nomeado o defensor dativo para a sua defesa, o Dr. Renato Hissashi Mori, OAB/SP 363.070, e-mail: drrhsmori@arajuosa.adv.br, tel: (11) 96409-6268, que será oportunamente intimado pela imprensa oficial da nomeação e para apresentar defesa prévia, assim que retomadas as atividades do Cartório, de modo ao causidico ter vista dos autos. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. RENATO HISSASHI MORI – OAB/SP 363.070

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Intimações

PROCESSO SEDUC 747461/2018 – GDOC 1000726 – 395969/2018 INTERESSADOS: M.M.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 57, a saber: Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 14h45, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência. Participam da audiência a Dra. Sara, advogada integrante dos quadros da Apeoesp, que apresentará substabelecimento, à vista da procuração que foi outorgada à Dra. Fernanda Linge Del Monte, OAB/SP 156.870, bem como a indiciada Miriam Mata Costa, que apresentou documento de identificação. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se que a audiência foi realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assistência providenciar a gravação de um DVD e sua juntada aos autos;

2 – Neste ato é compartilhado o arquivo com a gravação do depoimento com o defensor da acusada, aguardando-se o defensor oportuna intimação para oferecimento de defesa prévia, haja vista que os prazos estão suspensos. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE – OAB/SP 156.870
PROCESSO SEDUC 1206/2018 – GDOC 1000726 – 355475/2018

INTERESSADOS: N.C.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 52, a saber: Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência. Participam da audiência a advogada ad hoc Dra. Vania Cury, OAB/SP 111.821, bem como a indiciada Naira Cristina de Oliveira, que apresentou documento de identificação. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se que a audiência foi realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assistência providenciar a gravação de um DVD e sua juntada aos autos; 2 – Fica nomeada advogada credenciada para a defesa da acusada, Dra. Ronet dos Santos Silva, OAB/SP 396.527, Rua, Ilha Bela, 196 - Sala 401 - Parque das Nações/ Guarulhos, ronet@adv.oabsp.org.br, (11) 98037-9431, (11) 4969-4003, intimando-se a defensora pela imprensa oficial para oferecimento de defesa prévia, bem como a acusada da presente designação pelo endereço eletrônico. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. RINET DOS SANTOS SILVA – OAB/SP 396.527
PROCESSO SEDUC 1335766/2018 – GDOC 1000726 – 316408/2019

INTERESSADOS: A.D.R.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 50, a saber: Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 13h, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência, que não se realizou em razão do não comparecimento do acusado. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se que o acusado foi regularmente citado e não compareceu ao ato, decreto a sua revelia; 2- Nomeio como defensora do acusado a Dra. Sonia Mendes de Souza, OAB/SP 91.262, que deverá ser intimada pela imprensa oficial da presente nomeação e para que apresente defesa prévia no prazo legal. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. SONIA MENDES DE SOUZA – OAB/SP 91.262
PROCESSO SEDUC 1985282/2020 INTERESSADOS: C.M.P.R. e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 486, a saber: Fls 484/485: Recebo a petição e a procuração. Façam-se as devidas anotações para que conste o Dr. Caique Tomaz Leite da Silva, OAB/SP 318.530, como advogada de defesa da indiciada Vanda. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. CAIQUE TOMAZ LEITE DA SILVA – OAB/SP 318.530
PROCESSO SEDUC 2337/2017 – GDOC 1000726 – 899558/2017

INTERESSADOS: J.E.R.S. e outros.